



DECRETO Nº 2.781 DE 29 ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 342.449,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 342.449,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2024.

Saquarema, 29 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.781 DE 29 ABRIL DE 2024.

ANEXO I

| Nº Programa de Trabalho | Descrição do Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Ficha | Fonte | Reforço |
|--------------------------|-----------------------------------|---------------------|-------|--------|-------------------|
| 07.010.08.244.0014.1.010 | Gestão da Frota Municipal | 4.4.90.52.01.00.00 | 1443 | 266501 | 342.449,00 |
| Total: | | | | | 342.449,00 |

ANEXO II

| APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023 | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------------|-----|--------------|
| RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Fundo Municipal de Assistência Social | | | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO | | | | | |
| (A) Ativo Financeiro | R\$ | 12.362.129,97 | (B) Passivo Financeiro | R\$ | 3.283.228,60 |
| (A-B) DIFERENÇA | R\$ | 9.078.901,37 | | | |
| RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023 | | | | | |
| *Fontes de Recursos - 166501 - Emendas Individuais C/C - 51058-0 (Banco do Brasil) | | | | | |
| (C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2023 | R\$ | 342.449,00 | | | |
| (D) Valores em trânsito a compensar | R\$ | - | | | |
| (E) Restos a Pagar Processados | R\$ | - | | | |
| (F) Restos a Pagar Não Processados | R\$ | - | | | |
| (G) D. D. O. (Consignações a terceiros) | R\$ | - | | | |
| (H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UGs) | R\$ | - | | | |
| (C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2023 | R\$ | 342.449,00 | | | |
| ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$ 342.449,00 | | | | | |
| SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$ - | | | | | |
| Histórico: | | | | | |
| (A) | Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial; | | | | |
| (B) | Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial; | | | | |
| (C) | Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023; | | | | |
| (D) | Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco ; | | | | |
| (E) | Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023; | | | | |
| (F) | Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2023; | | | | |
| (G) | Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial; | | | | |
| (H) | Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023. | | | | |

*Fonte Letra(G): Balancete de Verificação da Execução Orçamentária 2023

Saquarema, 29 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita